



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária n. 150/2025**, de autoria do Vereador Evelson Lima, que dispõe sobre a “instituição, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Linhares, o ‘programa municipal de conscientização e educação em diabetes nas escolas’, e dá outras providências.”;
- 2) **Processo de Emenda n. 27/2025**, de autoria do Vereador Evelson Lima, que dispõe sobre a alteração na redação da cabeça do artigo 2º, do projeto de lei ordinária n. 150/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira de rodas nas escolas públicas e privadas do município de Linhares, e dá outras providências;
- 3) **Projeto de Lei Ordinária n. 208/2025**, de autoria do Vereador Kelley Bonicenha, que dispõe sobre instituição, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Linhares, o “programa municipal de conscientização e educação em diabetes nas escolas”, e dá outras providências”.

Linhares-ES, 17 de março de 2026.

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos